



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00213.000113/2009-56
UNIDADE AUDITADA : BASA
CÓDIGO UG : 179007
CIDADE : BELEM
RELATÓRIO N° : 225018
UCI EXECUTORA : 170023

Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n° 225018, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n° 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **BANCO DA AMAZONIA S/A**.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2008 a 31/12/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU- 94/2008 e 97/2008.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

O Banco da Amazônia S/A no exercício de 2008 executou os seguintes programas oriundos do Orçamento Geral da União, mais especificamente, do Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais:

Programa 0781 - Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, Ações: 3252 - Instalação de Pontos de Atendimento Bancários e 4106 - Manutenção de Infra-estrutura de Atendimento.

Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-estrutura de Apoio, Ações: 3286 - Instalação de Bens Imóveis, 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos e 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento.

O Banco da Amazônia S/A no exercício de 2008 executou, ainda, sete ações não orçamentárias, ações sem dotação nos orçamentos da União, mas que participam dos programas do PPA. Das sete ações não orçamentárias foram selecionadas duas para análise, quais sejam:

Programa: 1387 - Microcrédito Produtivo Orientado, Ação 909U - Crédito Produtivo Orientado a Microempreendedores Populares.

Programa: 1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável, Ação 9387 - Financiamento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional na Amazônia.

[A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei].

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O Banco da Amazônia S/A não utiliza recursos do Orçamento da União nas transferências de recursos concedidos a terceiros, ou seja, 100% dos recursos utilizados em transferências voluntárias são próprios. Sendo assim, o Banco não segue a legislação que regulamenta as transferências voluntárias no âmbito do Governo Federal, tendo normativo próprio para regular as transferências concedidas.

As transferências voluntárias por meio de convênios são regulamentadas pela NP 010 - Apóio à Pesquisa e Assistência Técnica, de 27/08/2008, aprovada pela Diretoria-Executiva em sua 3.540ª Reunião, ocorrida em 12/09/2008.

No exercício de 2008, o Banco da Amazônia S/A não recebeu recursos de transferências voluntárias de entes da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Da análise das transferências concedidas pelo Banco da Amazônia S/A durante o exercício de 2008, observamos que os exames realizados não evidenciam problemas estruturais na Unidade.

Programa	Ação	Qtd transf exercício	Montante (R\$)	% Qtd audit	% Valor auditado
Não se aplica	Não se aplica	19	3.516.683,50	21,05%	16,81%

Ressaltamos que os convênios constantes do escopo de auditoria foram celebrados em 2008 e, ainda, estão em execução, tendo sido repassado somente a primeira etapa dos valores que corresponde ao montante de R\$ 208.324,56, do total de R\$ 521.248,00. Desta forma, não foi verificado a execução do objeto, atendimento dos objetivos e nem a Prestação de Contas dos convênios, tendo sido verificada somente a formalização dos mesmos.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Da análise das aquisições de bens/serviços realizadas pelo Banco da Amazônia S/A durante o exercício de 2008, verificamos que no tocante aos processos de inexigibilidade, ocorreram falhas no cumprimento dos pré-requisitos necessários, os quais dão suporte aos procedimentos que justificam a inexigibilidade de licitação. As falhas decorrem de desconformidade com o especificado na legislação pátria. Entretanto, o Banco entende que as situações levantadas apresentam justificativas aceitáveis, não configurando ilegalidade. [A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei].

Tipo de aquisição de bens/serviços	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante auditado (R\$)	% recursos auditados
Dispensa	611.358,22	1,32	0,00	0,00
Inexigibilidade	5.323.509,25	11,51	5.983.248,16	12,94
Convite	400.020,26	0,87	0,00	0,00
Tomada de Preços	523.512,67	1,13	0,00	0,00
Concorrência	1.588.300,04	3,44	0,00	0,00
Pregão Presencial	2.000.000,00	4,33	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	35.791.271,62	77,41	7.701.478,96	16,66
Total	46.237.972,06	100,00	13.684.727,12	29,60

Verificamos, ainda, que a maior parte das despesas do Banco está sendo realizada utilizando-se a modalidade de pregão eletrônico (77,41%), demonstrando que o mesmo vem cumprindo as diretrizes do governo federal ao priorizar a aquisição/contratação de bens/ serviços por meio do pregão eletrônico.

[A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei].

Ressaltamos que apesar do valor relativo, considerando-se o montante global das despesas licitadas em 2008, ser pequeno, correspondendo a 4,33% do total, o valor absoluto é bastante elevado, visto ser de R\$ 2.000,000,00.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Banco da Amazônia S/A apresenta um total de 2.981 empregados e 1.275 terceirizados, entre prestadores de serviços de vigilância, limpeza e conservação, apoio administrativo e estagiários, perfazendo o montante de 4.256. Desse total, 2.715 estão envolvidos diretamente em ações finalísticas e o restante 1.541 está envolvido em ações de suporte do Banco.

Fazendo-se uma série histórica podemos perceber que houve mudanças na composição de pessoal nos últimos três exercícios e aumento de gastos, conforme segue:

1. Quantitativo:

Pessoal	2006	%	2007	%	2008	%
Empregados	3.196	100	3.105	97,15	2.981	93,27
Vigilância e Limpeza	680	100	676	99,41	608	89,41
Apoio administrativo	99	100	99	100	84	84,85
[A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei].						
Estagiários	913	100	864	94,63	506	55,42
Totais	4.961	100	4.815	97,06	4.256	85,79

Da análise do quadro acima, verificamos que vem ocorrendo uma redução no quantitativo de pessoal do Banco nos últimos três exercícios, mas que a mudança não é significativa, provavelmente não influenciando no desempenho da instituição, visto que apesar da redução o Banco vem registrando lucros em seus demonstrativos contábeis.

A redução mais significativa foi no quantitativo de estagiários, que ficou em torno de 50% do efetivo existente em 2006. Considerando que grande parte dos estagiários desempenha suas atividades nas agências bancárias e superintendências (389).

2. Despesa:

Pessoal	2006 (R\$)	%	2007 (R\$)	%	2008 (R\$)	%
Empregados	171.671.894,88	100	190.721.980,23	111,10	206.687.924,04	120,40
Vig. E Limpe.	11.190.068,70	100	12.717.696,18	113,65	12.552.031,04	112,17
Apoio adm.	45.015.982,22	100	30.083.250,49	66,83	14.991.979,36	33,30
Out. atividade	932.006,76	100	1.188.878,52	127,56	1.317.629,40	141,38
Estagiários	5.488.061,42	100	5.679.580,28	103,49	5.563.867,21	101,38
Totais	234.298.013,98	100	240.391.385,70	102,60	241.113.431,05	102,91

Do quadro acima, verificamos que o aumento de despesa com pessoal nos últimos três exercícios foi de 2,91%, não sendo significativo. Entretanto, fazendo-se uma análise individualizada por item de pessoal e comparativamente ao quadro do quantitativo, verificamos que houve uma redução bastante significativa na despesa com pessoal terceirizado (apoio administrativo), no percentual de 33,30%, decorrente provavelmente da redução no quadro de empregados terceirizados nessa área (84,85%). No tocante aos estagiários apesar da redução no quadro ter sido de 55,42% houve aumento de despesa de 1,38%.

[A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei].

Da análise da gestão de recursos humanos do Banco da Amazônia S/A durante o exercício de 2008, não verificamos a existência de problemas estruturais na Unidade.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Durante o exercício de 2008 somente foram realizadas três determinações do TCU ao Banco da Amazônia S/A decorrentes dos Acórdãos nº 529/2008 - Pleno, 1.690/2007 - Pleno e 496/2008 - 1ª Câmara.

No Acórdão nº 1.690/2007 - Pleno o TCU determina que sejam apresentadas informações sobre financiamentos relativos a obras do PAC, as quais foram disponibilizadas pelo Banco em tempo hábil.

No Acórdão nº 496/2008 - 1ª Câmara o TCU determina a correção de informação sobre desligamento de pessoal no sistema SISAC, o que foi providenciado pelo Banco.

Ambos as determinações e os atos praticados pelo Banco não tem impactos sobre a gestão da Entidade tendo sido prontamente atendidas.

No tocante ao Acórdão nº 529/2008 - Pleno a determinação do TCU tem como objeto a condenação solidária do Banco da Amazônia S/A ao pagamento de valores ao INSS, no montante de R\$2.756.333,38. Entretanto, o Banco não cumpriu a determinação em função da concessão de medida liminar suspensiva em favor do Banco dada pela Justiça Federal, conforme Ação Ordinária nº 2008/34.00.022.774-3, impetrada na 4ª Vara Federal de Brasília, em 23/07/2008.

Tal determinação tem impacto direto na gestão da Entidade em função do alto valor da condenação, caso seja cumprida com certeza irá prejudicar o atingimento de metas do Banco. Entretanto, como há decisão judicial sobrestando a condenação não há obrigatoriedade do cumprimento da mesma até a decisão final da Justiça. Ressaltamos que a condenação do Banco no TCU decorre de fato ocorrido nos idos de 1991, não tendo a atual administração do Banco dado causa ao fato que gerou a condenação.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

O Banco da Amazônia S/A, durante o exercício de 2008, não recebeu recursos de Organismos Internacionais para a execução de projetos ou programas. Desta forma, temos que o Banco não gerenciou atividades financiadas com recursos externos na gestão 2008.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

[A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei].

4.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

O Banco da Amazônia S/A somente disponibiliza Cartões de Crédito Corporativos ao Presidente e aos 04 Diretores-Executivos, havendo limitação quanto ao valor mensal usado e em que situações ou despesas podem ser utilizados.

A Diretoria-Executiva do Banco da Amazônia em sua 3.522ª Reunião, ocorrida em 29/05/2008 autorizou a adoção dos procedimentos para utilização do Cartão Corporativo, na forma sugerida no tópico III - Proposição do Parecer SECRE 2008/009, de 08/05/2008.

Da análise do parecer em questão, verificamos que o mesmo não é claro no tocante ao tipo de despesas que pode ser realizada e não normatiza a forma de sanção para os casos de descumprimento da norma. A falta de normativo claro sobre a utilização de cartão de crédito pode gerar impropriedade/irregularidades na utilização do mesmo. Da análise das prestações de contas dos Cartões de Créditos Corporativos foi evidenciado justamente falhas no tocante ao tipo de despesa realizada e a forma de prestar contas.

Ressaltamos que houve uma redução drástica na realização de despesas com Cartões de Crédito Corporativos no exercício de 2008, conforme série histórica a seguir:

Ano	Valor (R\$)	Percentual (%)
2006	59.236,04	100,00
2007	29.991,58	50,63
2008	11.960,29	20,19

[A informação aqui contida foi suprimida, por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo fiscal, bancário e/ou comercial, na forma da lei].

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belém-PA, 14 de maio de 2009.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 225018
UNIDADE AUDITADA : BASA
CÓDIGO : 179007
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00213.000113/2009-56
CIDADE : BELEM

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela unidade, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 225018 considero:

3.1. No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.1.1. REGULAR a gestão dos responsáveis.

3.2 No que concerne à gestão de outros responsáveis, não constantes do artigo 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.2.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
044.555.252-20	BRAZ AFONSO LOBATO	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS

FALHA(s) MEDIA(s)

8.1.1.1 - REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO COM BASE EM ESTIMATIVA DE PREÇOS EQUIVOCADA, OCASIONANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VALORES SUPERIORES AO ANTERIORMENTE LICITADO.

CPF	NOME	CARGO
125.843.473-34	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DIAS	SUPERVISOR DA GEPAT

FALHA (s) MEDIA (s)

8.1.1.1 - REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO COM BASE EM ESTIMATIVA DE PREÇOS EQUIVOCADA, OCASIONANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM VALORES SUPERIORES AO ANTERIORMENTE LICITADO.

CPF	NOME	CARGO
308.748.909-34	ELIZABETH MARIA VOLPATO DA COSTA	GERENTE EXECUTIVO
	- GERHU	

FALHA (s) MEDIA (s)

7.1.1.1 - LAUDO PERICIAL QUE SUSTENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DESATUALIZADO E LAUDO PERICIAL QUE SUSTENTA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE VENCIDO.

7.1.1.2 - FALTA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES RELATIVOS A CESSÃO DE EMPREGADOS QUANDO PAGOS COM ATRASO.

CPF	NOME	CARGO
477.286.122-04	VERONICA LIMA CARNEIRO	GERENTE EXECUTIVO INT. GERES

FALHA (s) MEDIA (s)

8.2.1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEM COMPROVAÇÃO DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

Belém-PA, 16 de junho de 2009

MARCELO BORGES DE SOUSA
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 225018
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 00213.000113/2009-56
UNIDADE AUDITADA : BASA
CÓDIGO : 179007
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício, cuja certificação foi pela Regularidade com Ressalvas.

O Banco da Amazônia S/A (BASA) é um importante órgão de execução das políticas do Governo Federal, participando no PPA 2008-2011 por meio da execução de várias Ações Governamentais. Os exames aplicados sobre as atividades de suporte à operacionalização dessas políticas registraram, como aspectos positivos, que a maior parte das despesas do Banco na área de suprimento de bens e serviços está sendo realizada por meio de pregão eletrônico, demonstrando que o BASA tem buscado observar as diretrizes do Governo Federal ao priorizar essa modalidade, e que houve redução na realização das despesas com cartões corporativos, apresentando um decréscimo em 2008 de aproximadamente 80% em relação a 2006.

Verificaram-se fragilidades nos mecanismos de planejamento das metas das Ações Governamentais, as quais se refletiram em distorções entre o planejado e o efetivamente realizado, tendo sido recomendadas medidas visando à melhoria do processo de planejamento do Banco.

Para a avaliação de seu desempenho operacional, o Banco utiliza 22 indicadores, relativos ao resultado econômico, às estratégias e operações, aos processos internos e ao desenvolvimento sustentável. Verificou-se que, em sua maioria, as metas estabelecidas para esses indicadores foram alcançadas e, em

alguns casos, até superadas. Os casos em que os resultados atingidos ficaram abaixo do previsto referem-se, principalmente, aos indicadores de desenvolvimento sustentável.

Dentro do escopo das análises realizadas, os procedimentos praticados pela área de publicidade e propaganda encontram-se adequados aos normativos correspondentes. Já com relação aos controles internos das áreas de licitações e contratos e de recursos humanos, foram identificadas fragilidades que se refletiram na ocorrência de impropriedades nos processos examinados, tendo sido feitas recomendações objetivando a melhoria dos controles.

Quanto aos trabalhos da Auditoria Interna, verificaram-se divergências entre as metas estipuladas no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna e os resultados por ela alcançados.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 26 de junho de 2009.

MARCOS LUIZ MANZOCHI

Diretor de Auditoria da Área Econômica